



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1001/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **ANA CAROLINA SPRANGER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
ANA CAROLINA SPRANGER, portadora da cédula de identidade RG nº 10.788.616-
8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 075.330.659-05, ocupante do cargo de carreira de
Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.12.2010 pelo regime Estatutário, lotada
na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 06 de dezembro de 2010 a 05 de dezembro de 2012,
passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	19	1 março	1 20 14
DE Nº	10.024		
UMUARAMA,	19	1 03	1 20 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			